

# Perguntas Frequentes

## O que é o Parlamento Jovem Brasileiro?

O Parlamento Jovem Brasileiro - PJB é um programa de educação para a democracia realizado anualmente pela Câmara dos Deputados, dirigido a estudantes do ensino médio de todo o Brasil.

O PJB tem por objetivo proporcionar aos estudantes de ensino médio a vivência do trabalho dos Deputados Federais, por uma semana, na Câmara dos Deputados, em Brasília. Os estudantes selecionados são empossados como deputados jovens e podem vivenciar as principais etapas de um processo de elaboração de leis, escrevendo projetos de lei e debatendo temas de grande importância para o nosso país.



## Quem pode participar?

Qualquer estudante que preencha os seguintes requisitos:

- Tenha entre 16 e 22 anos até a data da viagem para Brasília.
- Esteja matriculado(a) e frequentando regularmente o ensino médio em escolas públicas ou particulares. Se o(a) estudante cursa o ensino técnico integrado ao ensino médio, ou está cursando o ensino médio na modalidade EJA (educação de jovens e adultos), também está apto(a) a participar.
- Não ter participado como deputado(a) jovem em nenhuma outra edição do Parlamento Jovem Brasileiro. Afinal, temos que dar oportunidade aos jovens que nunca tiveram essa experiência!

Em 2020, o interessado em participar deve ter nascido entre 01 de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2002.



## Quando será a próxima edição do Parlamento Jovem Brasileiro?

### Em 2020.

As inscrições para o PJB 2020 acontecem entre 30 de março e 30 de junho de 2020.

Contudo, por conta da pandemia de COVID-19, algumas mudanças foram necessárias.

As etapas iniciais e a jornada preparatória feita a distância permanecem como sempre - mas em datas diferentes.

Também a etapa presencial será adiada, pois a Câmara dos Deputados restringiu o acesso a suas instalações por tempo indeterminado, como forma de evitar o contágio e a propagação do COVID-19.

Um novo calendário de atividades será divulgado e a vinda dos selecionados a Brasília acontecerá em data ainda a ser definida, quando as recomendações de isolamento social forem totalmente suspensas.



## Como fazer a inscrição?

Para participar do PJB, o estudante deverá:

1. Elaborar um projeto de lei
2. Preencher o formulário eletrônico de inscrição
3. Anexar Cópia do documento de identidade e do Projeto de Lei na plataforma digital.

**ATENÇÃO:** O projeto de lei deverá estar em formato Word e os demais documentos deverão ser digitalizados.

Caso o estudante não tenha acesso à internet, excepcionalmente a inscrição pode ser feita pelos Correios. Para isso, ele deve enviar toda a documentação (projeto de lei de sua autoria, ficha de inscrição completamente preenchida e demais documentos) ao

**Coordenador Estadual do PJB**, na Secretaria de Educação de seu estado, via Sedex.

Também excepcionalmente, por conta das recomendações de isolamento social, os estudantes que possuem dificuldade de acesso à internet, mas possuem acesso ao Whatsapp, a inscrição pode ser encaminhada por meio do mensagem instantânea para o número **(61) 3216-1867** ou por meio do link **[bit.ly/WhatsApp\\_PJB\\_2020](https://bit.ly/WhatsApp_PJB_2020)**.

A inscrição somente será efetuada se a documentação estiver completa e correta.

**IMPORTANTE:** Caso seja pré-selecionado, o estudantes terá que apresentar **declaração atualizada de que está matriculado regularmente no ensino médio** ou técnico integrado, em que conste o ano cursado, ou de que está matriculado regularmente no ensino médio na modalidade EJA.

Aos finalistas, serão solicitados **termo de autorização dos pais ou responsáveis**, no caso daqueles que tenham menos de 18 anos.



### **Posso inscrever mais de um projeto?**

Cada aluno só pode inscrever um projeto de lei para participar do PJB. Caso o estudante realize mais de uma inscrição, apenas a primeira será considerada. As inscrições de alunos que não preencherem os critérios de participação serão eliminadas do processo seletivo.



### **Posso fazer meu projeto em dupla ou em grupo?**

A inscrição no PJB é individual e o projeto apresentado pelo estudante também deve ser de autoria individual.



### **Meu projeto de lei pode ser sobre qualquer assunto ou deve ser sobre um tema específico?**

Seu projeto pode ser sobre o tema que você tiver mais afinidade!



### **Qual o período das inscrições?**

As inscrições vão de 30 de março a 30 de junho de 2020.

Os detalhes para inscrição estão no [Guia do PJB](#).



### **Como funciona o processo seletivo?**

A seleção para o Parlamento Jovem Brasileiro ocorre em duas etapas:

**1ª etapa** – Pré-seleção ou seleção estadual: as Secretarias de Educação, por meio dos coordenadores estaduais, conferem e avaliam as inscrições recebidas nos estados;

**2ª Etapa** – Seleção final: na Câmara dos Deputados, uma comissão formada por especialistas em processo legislativo realiza a seleção final dos projetos.

Os detalhes do processo seletivo estão no [Guia do PJB](#).



### **Não sei como elaborar um projeto de lei, como proceder?**

Ao visitar o site do PJB, na [Área do Estudante](#) é possível encontrar material com explicações sobre como se fazer um projeto de lei.

Além disso, a Câmara dos Deputados também disponibiliza uma [Escola Virtual de Cidadania](#), com cursos, guias e material pedagógico que também



### **Quais despesas serão custeadas pela Câmara dos Deputados?**

Os estudantes selecionados terão suas despesas custeadas pela Câmara dos Deputados, a saber:

o Transporte aéreo

o Traslado aeroporto/alojamento/aeroporto em Brasília e demais traslados durante o evento

o Acomodação durante todo o período do evento

o Alimentação

o Seguro Viagem

Na área [Despesas](#), é possível ter mais detalhes.



### **Como é feito o acompanhamento dos jovens em Brasília?**

A responsabilidade da Câmara dos Deputados em relação ao jovem participante somente se iniciará com o desembarque do estudante no aeroporto de Brasília, findando com o embarque no mesmo aeroporto, após o término do evento.

Na chegada ao aeroporto de Brasília, os estudantes serão recebidos por recepcionistas da Câmara e acompanhados por eles até o local de acomodação.

A partir daí, durante todo o programa, os alunos serão acompanhados por profissionais do Departamento de Relações Públicas e Divulgação e pelos coordenadores estaduais, designados pelas Secretarias Estaduais de Educação, nas dependências da Câmara e durante os traslados alojamento-Câmara-alojamento. Além disso, no alojamento, há um plantão de segurança por parte dos policiais legislativos da Câmara dos Deputados.



### **Precisa de outras informações?**

Para mais informações, envie um e-mail para [pjb.cefor@camara.leg.br](mailto:pjb.cefor@camara.leg.br).